



DECRETO Nº 523 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/1.429 67 de 05 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339030000000	1001	2.000,00
0101	339030000000	2001	5.000,00
0101	339039000000	1001	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339036000000	2001	2.000,00
0101	449052000000	1002	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adm. 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
22 de SETEMBRO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOSIMAR NAVARINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO